



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO Nº. 080 – CMAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.884/96,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2025 às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sítio a Rua Lamartine Delamare, 153, Centro, Jacareí, SP;

CONSIDERANDO o **Ofício nº: 899/2025-GAB/SDS** que solicita pauta em reunião do CMAS, para apresentação da planilha de aplicação do recurso financeiro para custeio de despesas de viagem das delegadas eleitas na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela servidora Djenane Aparecida dos Santos – Supervisora de Unidade de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Desenvolvimento Social, sobre o recurso recebido de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme a Deliberação CONSEAS/SP, de 25 de novembro de 2025, conforme a seguir:

Prefeitura de Jacareí
Jacareí Tudo de um novo avanço
Secretaria de Desenvolvimento Social
Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social
Unidade de Gestão de Monitoramento e Avaliação

14ª Conferência Estadual e Nacional de Assistência Social

Conforme a Deliberação CONSEAS/SP, de 25 de setembro de 2025 que dispõe sobre o repasse, via Fundo Estadual de Assistência Social de São Paulo (FEAS/SP) aos Fundos Municipais de Assistência Social no Estado de São Paulo (FMAS), de recursos financeiros para custeio de despesas de viagem para delegados (as) eleitos (as) na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social para representação do Estado de São Paulo na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

O valor total a ser recebido é de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais), em **parcela única**.

PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSO

VALOR: R\$ 7.200,00

| Elemento de Despesa | Valor |
|---------------------|---------------------|
| Custeio | R\$ 7.200,00 |
| Total | R\$ 7.200,00 |

Justificativa: Considerando a portaria CIB/SP nº 13 de 18 de setembro de 2025, que pauta o repasse, via Fundo Estadual de Assistência Social de São Paulo (FEAS/SP), aos Fundos Municipais de Assistência Social, recursos financeiros para o custeio das despesas de viagem para delegados (as) eleitos (as) para representação do Estado de São Paulo na Conferência Nacional de Assistência Social.

Cumpre – nos informar que o recurso foi disponibilizado em 10/11/2025 e utilizado em para o custeio das despesas de viagem para uma delegada eleita da sociedade civil para representar do Estado de São Paulo na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social realizada de 06/12/2025 a 09/12/2025.

| Elemento de Despesa | QT. | Valor |
|--|-----|---------------------|
| Passagens Aéreas e Transfer (ida e volta) | 02 | R\$ 2.200,00 |
| Auxílio Alimentação Delegada Sociedade Civil | 01 | R\$ 200,00 |
| Total recurso utilizado: | | R\$ 2.400,00 |
| Saldo | | R\$ 4.800,00 |

O saldo remanescente poderá ser reprogramado para o exercício seguinte sendo destinado à execução de atividades de Vigilância Socioassistencial mediante apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Rua Carlos Navarro de Carvalho, 63 – Setor Mesquita
Jacareí – SP – CEP: 12.337-400
Contato: (12) 3951.8380 e-mail: monitoramento@jacarei.sp.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação do recurso financeiro para custeio de despesas de viagem das delegadas eleitas na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.

A Planilha apresentada encontra-se arquivada na Sala dos Conselhos, para apreciação pública.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcia Sandra Leite

1ª coordenadora do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2025/2027